



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 156 de 27/06/2024

**Requisitante:** 1975 - Corregedoria Geral do Município - COGER

**Unidade Responsável:** Corregedoria - ADMINISTRATIVO - COGER

**ID:** 95410

**Data:** 27/06/2024

**UG:** 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**Almoxarifado:** 0 -

**Histórico:** 103 - Formalização de Demanda

**Observações:**

**Ano:** 2025

**Prioridade:** Normal

**Tipo de Demanda:** 4 - Prestação de serviços

**Centro de Custo:** 270 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Poder:**  
02 - PODER EXECUTIVO

**Órgão:**  
25 - CORREGEDORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO

**Unidade:**  
01 - GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

**Programa:**  
0001 - Administrando Competência e Responsabilidade

**Projeto/Atividade:**  
2007 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do  
Município

**Objeto:** Planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de chaveiro para o exercício de 2025.

**Valor:** 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	62628	055.001.001	COPIA CHAVE SIMPLES	20,00	UND	5,00	100,00
3	66559	055.001.265	SERVICO DE CHAVEIRO ABERTURA DE PORTA	3,00	SÇ	30,00	90,00
4	97859	055.004.606	REPARO DE FECHADURA	3,00	SC	30,00	90,00
7	78937	055.002.572	SERVICO REPARO DE FECHADURA E DIVISORIA	5,00	SÇ	28,00	140,00

**Justificativa:**

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Assunto:** Formalização de Demanda para Contratação de Terceiros - Pessoas Jurídicas. Empresas especializadas em serviço de chaveiro.

Por meio desta, formalizamos a demanda para contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro para a Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, Seguem os detalhes da DFD:

### 1. Justificativa:

A necessidade da contratação do serviço, é para manutenção predial. O objetivo dessa contratação também faz parte no planejamento de estruturação da COGER, considerando que sua criação ocorreu no ano de 2021 e a disponibilização de fichas orçamentarias no ano de 2023. A Corregedoria vem buscando construir sua independência de funcionamento, onde visa manter a continuidade do funcionamento das atividades administrativas com espaço e equipamentos adequados, possibilitando que seus servidores ofereçam a

entrega de suas atividades com qualidade, regularidade e assertividade, na busca constante de se manter dentro dos parâmetros necessários para o alcance das metas físicas previstas para esta unidade.

2. **Orçamento e Cotações:**

As cotações utilizadas foram as existentes no banco de dados do sistema (SPCI) integrado ao sistema de lançamento dos produtos da DFD, e quando não encontrado nesse, realizamos pesquisas por meio de sites e contratações já realizadas por outros órgãos.

3. **Prazos de Entrega:**

Solicitamos que a conclusão do procedimento licitatório com a entrega do serviço planejado, seja realizada na última semana de abril de 2025.

---

**Elaborado por:**

MARIA NEIDE GOMES VELOSO

**Finalizado por:**

VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO

**Aprovado por:**

MARIA NEIDE GOMES VELOSO

---

**Notas:**

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2025 do PODER EXECUTIVO.

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE GOMES VELOSO, AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU**, em 04/07/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO, Presidente CPSA**, em 04/07/2024 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1011806** e o código verificador **8BFFB6DE**.

Docto ID: 1011806 v1